



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 54/2025

“Dispõe sobre revogação de portaria”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido feito pelo servidor João Lucas Monteiro de Oliveira, a fim de que fosse revogada a portaria a qual o nomeou para atuar de forma interina como Controlador Interno da Câmara Municipal de Campo Belo,

RE S O L V E:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria n.º 27 de 1º de abril de 2024, a qual nomeou o servidor como Controlador Interno de forma interina.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2025.

Campo Belo, 02 de abril de 2025.


Luciano Ázara Resende de Alvarenga
Presidente da Câmara Municipal de Campo Belo